Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.° 4.993, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto n.° 4.758/2019, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.283, de 1.° de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterada a alínea "e", do inciso I, do Art. 1.°, do Decreto n.° 4.758, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° .....
I – Representantes do Poder Público Municipal:
(...)
e) um representante do Gabinete do Prefeito, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE;
....." (NR)

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de agosto de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração